



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000196/2026
Processo: 11415-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a gratuidade do estacionamento rotativo pago – Área Azul
– para categorias específicas de usuários no Município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00196/2026, que "Dispõe sobre a gratuidade do estacionamento rotativo pago - Área Azul - para categorias específicas de usuários no Município de Juiz de Fora".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

